



CMB 776 36.05.18 10h35

①  
RM

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Emerson Sampaio

  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº / 2018

Institui a data de 16 de agosto como o Dia Municipal do Boxe.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da cidade de Belém a data de 16 de agosto como o Dia Municipal do Boxe.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 16 de maio de 2018.

  
EMERSON SAMPAIO  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

Por este Projeto de Lei propomos a Câmara Municipal de Belém instituir no âmbito local, a data de 28 de outubro a ser celebrada anualmente em comemoração ao Dia Municipal do Boxe. Por este documento, sugerimos homenagear os praticantes de boxe do município de Belém, de todas as categorias, com a finalidade de distinguir a modalidade desportiva do boxe, estimulando o desenvolvimento de um esporte de alta grandeza, que se propõe a trabalhar a disciplina e o conceito de respeito ao opositor, valores esses que carecem ser aplicados na condução da vida em sociedade.

Selecionamos a data de 16 de agosto, data em que o atleta Mike Carvalho, o membro do boxe paraense com o maior número de participações em olimpíadas, participou da primeira olimpíada defendendo o boxe brasileiro. Pretendemos, em nome de Mike Carvalho, homenagear a todos aqueles atletas que vislumbram, por meio do boxe, capacitar jovens em situação de risco social a orientarem-se na perspectiva da superação das situações limite que vivenciam no cotidiano.